

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 27, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROCESSO Nº 23106.011499/2026-45

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, com a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, com o Decreto nº 7.485/2011, com o Decreto nº 9.739/2019, com o Decreto nº 11.211/2022 de 26 de setembro de 2022 e com o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e nos termos da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU de 28/07/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os concursos públicos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior obedecerão ao disposto na legislação em vigor, na Resolução CEPE nº 89/2023, na Resolução CEPE nº 188/2025, no Edital de Condições Gerais nº 01/2026, publicado no DOU nº 25 em 05 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 78, e neste Edital de Abertura do concurso.

1.2 O site eletrônico oficial do concurso público é <https://concursos.unb.br/index.php/efetivos-inicial> (aba Editais - 2026, buscar pelo número do edital de abertura deste concurso), sendo referenciado neste edital como "site eletrônico oficial".

1.3 Este concurso público será executado pela Universidade de Brasília (UnB) e realizado no Distrito Federal.

1.4 O concurso público visa selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

1.5 A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á segundo o número de vagas estabelecido no item 3 e, no caso de previsão editalícia de cadastro de reserva, conforme a disponibilidade de vaga.

1.6 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público regulamentado por este instrumento dar-se-á na Unidade Acadêmica ou Centro vinculado à Reitoria responsável pela área de conhecimento para a qual o mesmo foi aprovado no respectivo edital de abertura do concurso.

1.7 É facultada à Universidade de Brasília (UnB) propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto no Edital de Abertura a possibilidade de nomeação e lotação em outras Unidades em que exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso, mediante aprovação dos Conselhos da Unidade Acadêmica ou Centro vinculado à Reitoria responsável pela área de conhecimento do concurso e da Unidade interessada.

1.8 A Universidade de Brasília (UnB) poderá ceder o cadastro de candidatos aprovados para outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos termos permitidos pela norma legal e as orientações dos órgãos de controle, em caso de manifesto interesse.

1.9 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), desde que o pedido seja devidamente fundamentado e dirigido à autoridade responsável pelo processo seletivo por meio do e-mail cprov@unb.br.

1.9.1 A resposta à impugnação será encaminhada, por e-mail, ao impetrante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao término do prazo estabelecido no item 1.8.1.

1.10 Salvo nas hipóteses de erro material ou de superveniência de norma legal, as regras deste Edital não poderão ser alteradas após o início do prazo de inscrição no que se refere aos requisitos de titulação do cargo, da área de conhecimento, dos conteúdos programáticos e dos critérios de avaliação e de classificação.

1.11 Qualquer alteração nas regras do Edital exigirá ampla divulgação, utilizando os mesmos meios em que o texto original foi publicado.

1.12 O Cronograma geral deste concurso público está disposto no ANEXO I - CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, e reestruturada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, conforme tabela a seguir:

Denominação da Classe A e Nível de ingresso:	Regime de Trabalho:	Vencimento Básico (R\$):	Retribuição por Titulação (R\$):	Total (R\$):
Professor Assistente A, Nível 1 com Doutorado	Dedicação Exclusiva	6.180,86	7.107,99	13.288,85

3 DAS VAGAS E DA RESERVA DE VAGAS

3.1 O presente edital tem por finalidade o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior e a formação de cadastro de reserva entre as diferentes unidades acadêmicas (faculdades, institutos e departamentos) da Universidade de Brasília, para a denominação Assistente "A" com Doutorado e regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

3.2 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir, respeitando o disposto nos itens 4.1 a 4.7 do Edital de Condições Gerais:

Cargo: Professor do Magistério Superior	Vagas Imediatas
Ampla Concorrência (AC)	29
Pessoas Pretas e Pardas (PPP)	11
Pessoas Indígenas (PI)	1
Pessoas Quilombolas (PQ)	1
Pessoas com Deficiência (PCD)	3
TOTAL DE VAGAS	45

3.3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DA LOTAÇÃO

3.3.1 As vagas serão distribuídas entre as áreas de conhecimento contemplada neste edital. Para informações adicionais, verificar o Anexo correspondente neste edital

ANEXO	UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE VAGA PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO
ANEXO III	Instituto de Química	Ensino de Química	01 vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO IV	Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	01 vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO V	Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação	Administração Educacional: Políticas, Gestão e Avaliação da Educação	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO VI	Instituto de Geociências	Sismologia	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO VII	Faculdade UnB Planaltina	Ciências Sociais e Humanas (Antropologia)	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO VIII	Departamento de Comunicação Organizacional	Comunicação. Subárea: Comunicação Visual	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO IX	Departamento de Administração	Estratégia Organizacional	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO X	Departamento de Administração	Administração Financeira	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XI	Departamento de Administração	Administração Pública	02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos
ANEXO XII	Departamento de Matemática	Matemática, Subárea: Análise	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XIII	Departamento de Matemática	Matemática, Subárea: Teoria da Computação	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XIV	Departamento de Matemática	Matemática, Subárea: Álgebra	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XV	Faculdade de Medicina	Medicina - Especialidade: Dermatologia	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XVI	Instituto de Ciência Política	Análise Quantitativa do Comportamento Político	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XVII	Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde	Terapia Ocupacional, Subárea: Terapia Ocupacional e Trabalho	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XVIII	Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes de Comunicação	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XIX	Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde	Toxicologia, Análises Toxicológicas e Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XX	Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde	Morfofisiologia Humana	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXI	Departamento de Audiovisuais e Publicidade	Artes. Subáreas: Cinema. Artes do vídeo	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXII	Departamento de Música	Música. Subárea: Musicologia	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXIII	Departamento de Processos Psicológicos Básicos	Psicologia - Subárea: Psicologia Experimental - Especialidade: Análise Experimental do Comportamento: Pesquisa Básica com animais não humanos	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXIV	Departamento de Engenharia Civil e Ambiental	Engenharias / Engenharia Civil. Subárea: Geotécnica; Especialidade: Geotécnica de Petróleo e Transição Energética	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXV	Departamento de Ciências Fisiológicas	Neuropsicofarmacologia aplicada à Toxinologia	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXVI	Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia	Engenharia Eletrônica/Telecomunicações	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXVII	Departamento de Audiovisuais e Publicidade	Comunicação Publicitária Digital e Sociedade	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva
ANEXO XXVIII	Departamento de Música	Música. Subárea de Conhecimento: Canto	01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva

